



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 055 de 19 de fevereiro de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelos artigos 71, inciso IV e 75 da Lei Complementar Municipal nº 024/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor público municipal **MARILETE L. S. TRENTO**, Matrícula 1171/01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Saúde, pelo período aquisitivo de 02/10/2010 a 01/10/2015 e que usufruirá no período de 01/03 a 30/03/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 19 de fevereiro de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda